



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 024 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 7º III da Lei Municipal nº. 751/2017 de 27/12/2017, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0010.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2072	3390390000	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00

	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10.301.0010.2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2171	4490520000	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

Conta de Receita	DESCRIÇÃO	VALOR
171803110000000000	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Repasse Fundo a Fundo	150.000,00
242803110000000000	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Principal	380.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2018.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

